



PORTARIA Nº 3008/2014

INCORPORAR para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **MARGARETE SZEZERBATZ ZANATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **MARGARETE SZEZERBATZ ZANATO**, ortadora da Cédula de Identidade RG no 4.832.867-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.o 668.882.719-00, admitida em 19 de fevereiro de 2001, pelo regime CLT, para ocupar a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 01 de junho de 1997 a 22 de dezembro de 1997 e 05 de abril de 1999 a 17 de dezembro de 1999, perfazendo um total de 01 (um) ano, 03 (três) meses e 12 (doze) dias, em consonância às disposições do § 1.o do art. 24, da Lei Complementar n.o 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.o 194/2007, de acordo com processo n° 9709/2014, a contar de 17 de outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO.
DE 23 de Outubro 1914
DE Nº 10.206
UMUARAMA, 23 de Outubro 1914
Alu. Garçon
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS